

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)****Regulamento (extracto) n.º 544/2008****Rectificação da alteração ao Plano de Pormenor do Pombal**

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Lagoa aprovou a 29 de Setembro de 2008, a rectificação da alteração ao Plano de Pormenor da Zona do Pombal.

De acordo com a alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, aplicável por remissão do n.º 2 do referido artigo 97.º, procede-se à publicação da mencionada rectificação

da alteração ao Plano de Pormenor da Zona do Pombal na 2.ª Série do *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 149.º da referida Lei, igualmente aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 97.º supra mencionado, procede-se à publicação da presente rectificação, no Boletim Municipal, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da internet desta Câmara municipal <http://cm-lagoa.azoresdigital.pt>. Publica-se ainda no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

A rectificação da alteração ao Plano de Pormenor do Pombal, tem por objectivo a rectificação de erro material da parte escrita e relativo às áreas dos lotes n.ºs 48, 49, 50 e 51.

Assim, publica-se os quadros Anexo I e Anexo II devidamente rectificadas.

## QUADRO ANEXO I

## Parâmetros urbanísticos totais (alteração)

## Parâmetros urbanísticos parciais

Número do lote	Área lote (m <sup>2</sup> )	Área de ocupação do solo max. (m <sup>2</sup> )	Área de implantação max. (m <sup>2</sup> )	Número de pisos máx.		Área de Constr. max. (m <sup>2</sup> )	Cota de soleira	Cota de Cumeeira	Lug. estac. (int. lote)	Número de fogos	Usos
				Acima do solo	Em cave						
1	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,70	70,00	10	8	H
2	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	53,70	68,00	10	8	H
3	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	51,70	66,00	10	8	H
4	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	49,70	64,00	10	8	H
5	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,70	70,00	10	8	H
6	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	53,70	68,00	10	8	H
7	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	51,70	66,00	10	8	H
8	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	49,70	64,00	10	8	H
9	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	57,70	72,00	10	8	H
10	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,70	70,00	10	8	H
11	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	53,70	68,00	10	8	H
12	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	51,70	66,00	10	8	H
13	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	57,70	72,00	10	8	H
14	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,70	70,00	10	8	H
15	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	53,70	68,00	10	8	H
16	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	51,70	66,00	10	8	H
17	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,20	69,00	10	8	H
18	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	54,20	68,00	10	8	H
19	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	53,20	67,00	10	8	H
20	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	56,20	70,00	10	8	H
21	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,20	69,00	10	8	H
22	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	54,20	68,00	10	8	H
23	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	53,20	67,00	10	8	H
24	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	58,20	72,00	10	8	H
25	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	57,20	71,00	10	8	H
26	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	56,20	70,00	10	8	H
27	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,20	69,00	10	8	H
28	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	58,20	72,00	10	8	H
29	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	57,20	71,00	10	8	H
30	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	56,20	70,00	10	8	H
31	300,00	300,00	300,00	4	1	1 200,00	55,20	69,00	10	8	H
32	2 250,00	688,00	1 650,00	3	2	3 988,00	48,90	61,00	150	-	S+C(P0)
33	2 250,00	688,00	1 650,00	3	2	3 988,00	50,90	63,00	150	-	S+C(P0)
34	2 250,00	688,00	1 650,00	3	2	3 988,00	52,90	65,00	150	-	S+C(P0)
35	3 510,00	2 606,97	3 510,00	3	2	9 626,97	47,20	58,80	234	-	E
36	1 980,00	1 584,00	1 980,00	3	2	5 544,00	47,20	58,80	132	-	E
37	2 655,70	1 065,00	1 065,00	2	1	2 130,00	50,50	58,40	35	-	S
38	852,00	350,00	350,00	2	1	700,00	48,50	56,40	11	-	S
39	637,90	350,00	350,00	2	1	700,00	48,00	55,90	11	-	S
40	1 481,20	350,00	350,00	2	1	700,00	47,50	55,40	11	-	S
41	22 139,20	1 590,00	1 590,00	2	1	3 180,00	48,20	-	17	-	E
42	3 349,90	-	1 675,00	1	-	1 675,00	36,00	-	-	-	S
43	10 417,20	3 600,00	3 600,00	1/2/3	-	9 320,00	41,20	53,10/56,60	186	-	C/S
44	586,20	150,00	150,00	2	-	300,00	40,50	47,00	1	1	H
45	778,60	150,00	150,00	2	-	300,00	41,05	47,55	1	1	H
46	720,80	150,00	150,00	2	-	300,00	41,60	48,10	1	1	H
47	913,30	150,00	150,00	2	-	300,00	42,15	48,65	1	1	H
48	712,93	150,00	150,00	2	-	300,00	42,70	49,20	1	1	H

Número do lote	Área lote (m <sup>2</sup> )	Área de ocupação do solo max. (m <sup>2</sup> )	Área de implantação max. (m <sup>2</sup> )	Número de pisos máx.		Área de Constr. max. (m <sup>2</sup> )	Cota de soleira	Cota de Cumeeira	Lug. estac. (int. lote)	Número de fogos	Usos
				Acima do solo	Em cave						
49	804,31	150,00	150,00	2	-	300,00	43,25	49,75	1	1	H
50	908,28	150,00	150,00	2	-	300,00	43,80	50,30	1	1	H
51	1 016,45	150,00	150,00	2	-	300,00	44,35	50,85	1	1	H

## QUADRO ANEXO II

## Parâmetros urbanísticos parciais (alteração)

## Parâmetros urbanísticos totais

Metros quadrados

Área de intervenção do plano	202 121,60
Área de lotes	69 513,97
Área total de implantação:	
Construções existentes a manter*	1 761,25
Construções propostas:	
Habitação	10 500,00
Comércio ou serviços	10 540,00
Equipamentos	7 080,00
<i>Total</i>	<u>29 881,25</u>
Área total de construção acima do solo:	
Construções existentes a manter*	3 522,50
Construções propostas:	
Habitação	39 600,00
Comércio	6 724,00
Serviços	20 465,00
Equipamentos	18 350,97
<i>Total</i>	<u>88 662,47</u>
Número de fogos propostos	256 unidades
Número de lugares de estacionamento propostos:	
No interior do lote	1 405 unidades
Publicos / ao ar livre	781 unidades
<i>Total</i>	<u>2 186 unidades</u>
Índice de ocupação do solo (i.o.s.)	0,14
Coefficiente de ocupação do solo (c.o.s.)	0,43
Espaço público proposto:	
Áreas verdes	30 027,93
Áreas pavimentadas	12 816,20
Vias e estacionamento	36 008,90
Passeios	37 365,60
Equipamentos	7 080,00
<i>Total</i>	<u>123 298,63</u>

\*Áreas aproximadas.

16 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

## Aviso (extracto) n.º 25578/2008

## Cessação de Nomeação Definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 37 da Lei n.º 12 A 2008 de 27 de Fevereiro faz se publico que foi extinta a relação jurídica de emprego por motivo de aposentação dos funcionários nomeados Alfredo Martins dos Ramos pertencente a carreira e categoria de Condutor de Maquinas Pesadas e Veículos Especiais posição remuneratória 209 e Paula Maria Palmeira Matos Tavares de Carvalho pertencente a carreira e categoria

de Telefonista posição remuneratória 244 correspondente a escala salarial do regime geral da função pública.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

300807054

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

## Aviso n.º 25579/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, no Jornal de Notícias de 10 de Março e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de Oferta — OE200602/0298, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe de divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) aos candidatos admitidos, a escolha recaiu no candidato Manuel Campos Marques, por deter o perfil que melhor corresponde ao pretendido, em virtude da sua capacidade de direcção, coordenação e organização, bem como a elevada competência na área de actuação em causa.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e por meu despacho de 22 de Setembro de 2008, nomeei em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o Eng.º Manuel Campos Marques, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe de divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

## Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome — Manuel Campos Marques  
Data de nascimento — 9 de Outubro de 1962

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Civil (Opção de Hidráulica), concluída em 6 de Agosto de 1986, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com a média final de 15 valores.

Experiência Profissional:

Chefe da Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico na Câmara Municipal de Lamego, nomeado em regime de substituição, desde 1 de Dezembro de 2005 até à presente data.

Técnico Superior Engenheiro Civil Assessor Principal de 11 de Agosto de 2003 a 30 de Novembro de 2005.

Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente, de 29 de Setembro de 2000 a 10 de Agosto de 2003.

Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente e de Obras Municipais e Gestão Urbana, de 1 de Fevereiro de 1999 a 28 de Setembro de 2000.

Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente, de 11 de Agosto de 1994 a 31 de Janeiro de 1999.

Técnico Superior Engenheiro Civil de 2.ª classe, nomeado provisoriamente em 31 de Outubro de 1990, convertida em nomeação definitiva em 31 de Outubro de 1991.